DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

www.sales.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Licitações e Contratos 2
Homologação / Adjudicação 2
Outros atos 3

Poder Legislativo 3
Licitações e Contratos 3
Contratos 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Sales, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Sales poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.sales.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Sales
CNPJ 46.613.196/0001-90
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100
Site: www.sales.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

Câmara Municipal de Sales
CNPJ 51.347.508/0001-00
Rua José Paulino Castilho de Oliveira, 740
Telefone: (17) 3557-1255 | (17) 3557-1235
Site: www.camarasales.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Sales - IPREM
CNPJ 07.317.483/0001-00
Avenida Ramillo Sales, 717
Telefone: (17) 3557-9100

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Sales garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.sales.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/sales

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SALES

Conforme Lei Municipal nº 1.982, de 11 de dezembro de 2017

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

PORTARIA Nº 5.454, DE 15 JUNHO DE 2022

""Dispõe sobre nomeação do Gestor e de Fiscais do Processo Nº 054/2022 – Tomada de Preço Nº 07/2022"

A Secretaria Municipal da Administração da Prefeitura de Sales, SP, no uso de suas atribuições legais, em pleno atendimento ao disposto nos artigos 58 – inciso III e 67 da Lei nº 8.666/93;

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear, RAFAEL RODRIGO ANTONIO MARQUES, portador do CPF: 361.204.508-31 como Gestor e Fiscal do *Processo Nº 057/2022 – Tomada de Preço Nº 07/2022* – Contratação de empresa especializada, que atuem em atividade econômica compatível com o objeto, com fornecimento de material e mão de obra para Execução da reforma e adequação da praça de alimentação do centro de lazer Praia do Richelieu, mediante convenio 000137/2021, celebrado entre a Secretaria de Turismo e Viagens do Estado de São Paulo (Gabinete do Secretário) e Prefeitura Municipal de Sales, conforme disposto em edital e seus anexos

CONTRATADA:

Ø JKM CONSTRUTORA DE SALES LTDA-ME

Art. 2º. O Fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

Parágrafo Único - As decisões e providências que ultrapassarem a competência do fiscal do contrato deverão ser solicitadas ao Gestor e/ou superior em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Art. 3º. As principais atribuições e/ou funções do fiscal/gestor dos contratos celebrados são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas, pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados a Prefeitura Municipal de Sales;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

Art. 4º - Essa Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Sales, 15 de junho de 2022

RUDINEI LOPES REIS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO
*Republicado por erro de digitação

.....

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

HOMOLOGAÇÃO

Tendo em vista a manifestação expressa em ato pela Comissão Permanente de Licitação e o regular processamento do feito, com fulcro no artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93, **HOMOLOGO** o julgamento proferido pela Comissão de Licitação – **Modalidade Pregão nº 017/2022 – Processo n. 057/2022– ATA REGISTRO DE PREÇOS.**

Outrossim, determino a **ADJUDICAÇÃO** do objeto da presente licitação aos vencedores do certame, ou seja, à empresa: **AUTO POSTO JL ITAIPÚ LTDA**, pelo valor global de R$ 944.579,50 (novecentos e quarenta e quatro mil, quinhentos e setenta e nove reais e cinquenta centavos) nos seguinte itens:

ÍTEM	QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	20.600	LT	ETANOL	4,79	98.674,00
2	13.200	LT	GASOLINA	6,99	92.268,00
3	108.750	LT	ÓLEO DIESEL S-10	6,93	753.637,50

Sales/SP, 14 de junho de 2022.
RUDINEI LOPES REIS
Secretário de Administração

EXTRATO DE CONTRATO – ATA REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO n. 057/2022
PREGÃO n. 017/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE COMBUSTÍVEIS (ETANOL, GASOLINA E DIESEL/BIODIESEL B S-10), PARA ABASTECIMENTO DA FROTA MUNICIPAL, COM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO PELO CONTRATADO, EM POSTO AUTORIZADO E EM FUNCIONAMENTO NUM RAIO DE ATÉ 20 KM DESTE MUNICÍPIO, OU SEJA, FORNECIMENTO PELO CONTRATADO DIRETAMENTE AO RESERVATÓRIO DA FROTA MUNICIPAL, MEDIANTE REQUISIÇÕES, POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) MESES, NOS TERMOS CONSTANTES EM EDITAL E SEUS ANEXOS.

CONTRATADA: **AUTO POSTO JL ITAIPÚ LTDA**

VALOR TOTAL: R$ 944.579,50

ÍTEM	QUANT	UNID	PRODUTO	V. UNIT.	V. TOTAL
1	20.600	LT	ETANOL	4,79	98.674,00
2	13.200	LT	GASOLINA	6,99	92.268,00
3	108.750	LT	ÓLEO DIESEL S-10	6,93	753.637,50

VALIDADE DA ATA: 14/06/2022 À 14/09/2022.

DATA: 14/06/2022

.....

Outros atos

PREFEITURA DE SALES/SP
Pregão nº 040/2017
Processo nº 0115/2017

OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços de confecção, gerenciamento, administração, fiscalização, supervisão, emissão e fornecimento de cartão-alimentação através de cartões magnéticos e/ou cartão eletrônico, para atender a Prefeitura Municipal de Sales, conforme especificações do termo de referência, constante no anexo I do presente Edital, por um período de 12 meses.

CONTRATADO: SINDPLUS ADMINISTRADORA DE CARTÕES, SERVIÇOS DE CADASTRO E COBRANÇA LTDA-EPP

RESCISÃO CONTRATUAL : 13.06.2022

FUNDAMENTO: ART. 79, III, L. 8.666/93

.....

PODER LEGISLATIVO

Licitações e Contratos

Contratos

PUBLICAÇÃO NA IMPRENSA
ARTIGO 61, parágrafo único da Lei Federal nº 8.666/93

CÂMARA MUNICIPAL DE SALES
PROCESSO DE LICITAÇÃO nº 01/2022
CONVITE n. 01/2022

OBJETO: a aquisição um veículo tipo sedan, zero quilômetro, ano de fabricação 2.022, travas elétricas, alarme perimétrico, vidros elétricos, ar condicionado quente e frio, Direção Elétrica Progressiva, Computador de bordo, Airbags, para motorista e passageiro, laterais e cortina, Freios ABS com sistema de frenagem, Faróis de Neblina, Abertura elétrica do porta malas, bicombustível gasolina/álcool, motor com no mínimo 147 cv de potência, câmbio automático, com pelo menos 05 (cinco) marchas a frente e 01 (uma) a ré , com 05 (cinco) lugares, cintos de segurança, quatro portas, Rodas de liga leve, para-choques e retrovisores na cor do veículo, desembaçador de vidro traseiro, tapetes de borracha e demais itens de segurança exigidos pelo Contran/Detran/SP, garantia total de 12 meses para uso da Câmara Municipal nos termos constantes em edital e seus anexos

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SALES

CONTRATADO: SAFIRA VEÍCULOS E PEÇAS LTDA - CNPJ- 50.238.039/0001-10

VALOR DO CONTRATO: R$ 145.000,00 (Cento e quarenta e cinco mil reais);

ASSINATURA: 14.06.2022

JOÃO COSTA

Presidente da Câmara Municipal

.....